**======== Comissão de Constituição e Justiça – ATA 45=========**

Folha 01 – 12/12/2016

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quartoze horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Deoclécio Vinston Lerm (PMDB), Edegar Henke (PSB) e o Assessor Jurídico, Filipe Argoud Dias. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, Vereador Edegar Henke, que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: Leitura da ata anterior no 44/2016; Análise e votação dos Projetos de Lei nº 71 e 81/2016 do Executivo; Análise e votação das Proposições nº 222 e 223/2016. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 71 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Arroio do Padre para o exercício financeiro de 2017. Foi lido o parecer nº 77/2016 do Assessor Jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 81 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer nº 90/2016 do Assessor Jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quartoze horas e vinte e oito minutos para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Edegar Henke Angélica Behling

 Presidente Secretária